



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2719, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de exame médico por todos os servidores da administração direta.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da notificação 40 30 30 90 expedida pelo Dr. Paulo Roberto Jaquetto, da Diretoria de Relações e Emprego do do Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

Considerando a notificação da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas, estabelecendo prazo para o cumprimento das normas de segurança;

Considerando o disposto no artigo 168 da CLT, não cumprido pelo Setor de Pessoal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Torno obrigatório a todos os servidores da administração direta, titulares de empregos públicos em comissão e em caráter permanente, os exames médicos por ocasião das admissões, dispensas ou exonerações, demissões, a partir desta data.

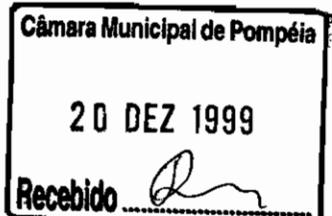
Parágrafo Único - No caso de demissão e complementares serão observadas as instruções baixadas pelo Ministério do Trabalho, nos termos do § 1º, alíneas "a" e "b" do artigo 168 da CLT.

Artigo 2º - Do mesmo modo, torno obrigatório os exames médicos periódicos a serem realizados nos meses de janeiro e julho de cada ano, cabendo a cada servidor público comprová-lo junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL



- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA